



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Junto aos autos do processo licitatório **nº. 006/2019**, na Modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo menor Preço "por item", as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 15/04/2019), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 16/04/2019), Diário Oficial do Município (em 16/04/2019) - edição 73/2019; e Jornal de Grande Circulação "**JORNAL O EXTRA**" (em 16/04/2019).

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 16 de abril de 2019.

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 118/2019-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

Editais e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

10 de abril de 2019 - Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/95 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30 do dia 30/4/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações constantes do anexo II do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.739-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 5ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: pregao@pmsantantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 15 de abril de 2019.

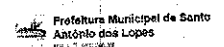
Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook



Siga a página da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
14 de 11/2019

Campanha de vacinação contra a gripe já começou em Santo Antônio dos Lopes. A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes por meio da Secretaria Municipal de Saúde iniciou a campanha de vacinação contra a gripe influenza na quinta-feira (10). A Campanha vai se estender até 31 de maio e durante todo esse período as Unidades Básicas de Saúde da sede e zona rural do Município, estarão vacinando crianças de seis meses a menor de seis anos, gestantes, Puérperas, trabalhadores da saúde, ... Ver mais



Mais Notícias



Editais e Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

10 de abril de 2019 - Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº



Diário Oficial Eletrônico

AUTUAÇÃO

776
Serviço Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 73/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 16/04/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 422/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Noé Nonato dos Santos Filho, inscrito no CPF nº 047.721.443-66, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de nº 20190402, referente a Dispensa de Licitação Nº 001/2019, Processo Administrativo nº 131902-0001, tem por objeto o fornecimento de materiais para a coleta de amostras de água para a vigilância da qualidade, de conformidade com as normas e exigências contidas neste termo, assim como, aquelas definidas pela Secretaria de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 15 de abril de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141903-0001

ADESÃO Nº. 002/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. MARIA LIA SILVA E SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, por delegação de competência oriunda do decreto municipal nº 019/2017,

considerando informações constantes no Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 061/2018/PP Nº 043/2018, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene: **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "CARONA" acima citada, que tem por detentora dos preços registrados a empresa BHORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.440/0001-12, com sede na Rua Pinto Saldanha, nº 150, Centro, Pedreiras/MA, no valor total de **R\$ 51.465,50 (Cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Portaria 026/2017-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h do dia 30/4/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, serviços de decoração e demais serviços necessários para realização das festividades e eventos de grande porte, pelo prazo de 12(doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 15 de abril de 2019.

Van Clay Lima Mendes

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019-GP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30 do dia 30/4/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial", para REGISTRO DE PREÇOS,

objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse desta Administração Pública, consoante especificações constantes do anexo II do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 15 de abril de 2019.

Van Clay Lima Mendes

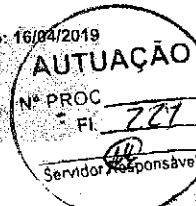
Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019-GP

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190402

a) Processo Administrativo n.º 131902-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20190402. Firmado em 15 de abril de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa embramedica produtos de laboratorias Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.992.657/0001-82. c) Objeto: fornecimento de materiais para a coleta de amostras de água para a vigilância da qualidade, de conformidade com as normas e exigências contidas neste termo, assim como, aquelas definidas pela Secretaria de Saúde e Saneamento. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 001/2019. e) Vigência: 30 (trinta) dias. f) Valor Total: R\$ 2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais). g) Dotação Orçamentária: 06; 06.01; 10; 301; 0171; 4.039; 3.3.90.33.00; 01000 h) Signatários: pela Contratante, Antonio Orny de Oliveira Lima, e pela Contratada, Rogério de Freitas Dutra.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. - O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.888/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h do dia 30/04/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, serviços de decoração e demais serviços necessários para realização das festividades e eventos de grande porte, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 15 de abril de 2019.

Van Clay Lima Mendes

Pregoeiro Municipal - Port. 118/2019-GP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. - O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.888/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30 do dia 30/04/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial", para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento da Gêneros Alimentícios, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações constantes do anexo II do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 15 de abril de 2019.

Van Clay Lima Mendes

Pregoeiro Municipal - Port. 118/2019-GP

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente às disposições da Lei nº. 8.888/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que tem como Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços De Assessoria De Recursos Humanos Com As Suas Respetivas Omissões Principais E Acessórias Como Emissão De Gtp (Mensal), Dct (Mensal), Rals (Anual) E Dirl (Anual) Para Atender A Prefeitura Municipal De Buriti/MA, no dia 02 de Maio de 2019, às 14h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08h00 às 12h00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se.

Buriti/MA, 15 de Abril de 2019.

Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de Maio de 2019, às 09h00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei nº. 8.888/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de Empresa para Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 - Pov. Oitá, 02 - Pov. Citoi, 03 - Pov. Sobradinho, 04 - Pov. Veredas no Município de Buriti/MA. O Edital se encontra à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08h00 às 12h00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se.

Buriti/MA, 15 de Abril de 2019.

Raimundo Francisco Silva de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de Maio de 2019, às 14h00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei nº. 8.888/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de Empresa para Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 - Pov. Chiqueiro do Neco, 02 - Pov. Olho D'Água dos Farias, 03 - Pov. Piltoeira, 04 - Pov. Flexeira no Município de Buriti/MA. O Edital se encontra à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08h00 às 12h00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se.

Buriti/MA, 15 de Abril de 2019.

Raimundo Francisco Silva de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

VENDE-SE LOTES

Vende-se dois lotes da quadra 4, na Vila Militar - Cel. Riod, medindo 15x30m cada área, total de 900m². Tratar com Engenheiro nos telefones: 9 8805-9593 / 9 8247-4403 / 9 8736-3020

General

OPORTUNIDADE

Tribunal de Justiça do MA aprova realização de concurso publico para cargos efetivos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa extraordinária, nesta segunda-feira (15), resolução que trata do Regulamento do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de servidores do Poder Judiciário estadual. De acordo com o documento, competem à comissão do concurso, a ser composta por três desembargadores, dentre eles o presidente da Corte, o planejamento, a coordenação e o acompanhamento das atividades pertinentes à realização do certame.

A execução do concurso público ficará a cargo de instituição especializada em processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, contratada especialmente para essa finalidade. O nome desta instituição constará no edital de abertura



PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

de inscrições, que trará ainda informações como número de vagas a serem oferecidas em cada cargo ou indicação de que se trata de formação de cadastro de reserva, descrição sumária das atribuições dos cargos, requisi-

tos básicos para a investidura, jornada de trabalho, remuneração inicial, critérios de avaliação e de classificação, disciplinas e conteúdos, entre outras.

"Nosso objetivo com o concurso é atender ao princípio

constitucional de eficiência administrativa, selecionando, de forma isonômica e transparente, profissionais qualificados, visando elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, mantendo atualizadas as atividades institucionais para garantir uma resposta judicial efetiva à sociedade maranhense", assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

O edital será submetido, preliminarmente, à aprovação do presidente do TJMA e será publicado no Diário da Justiça, dando-se ampla publicidade pelos demais meios de comunicação, nas localidades onde forem oferecidas as vagas, inclusive em jornal diário de grande circulação em âmbito nacional, além dos sites do Tribunal e da instituição que executará o certame.

INSCRIÇÕES E PROVAS

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site da instituição contratada, e terão prazo mínimo de 15 dias. O concurso poderá ser realizado em uma única ou em etapas distintas, mediante a aplicação de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, em que serão avaliados conhecimentos gerais e específicos sobre as disciplinas e conteúdos constantes do edital de abertura de inscrições.

As provas para aferição de conhecimentos gerais serão objetivas e as de conhecimentos específicos poderão ser objetivas e/ou discursivas. Esta última modalidade de prova poderá ser aplicada sobre o tema relacionado à área de atividade ou à especialidade do cargo. Além dessas provas, será aplicada prova de títulos de caráter classificatório.

O Capítulo IV do regulamento trata do candidato com deficiência e da autoridade do cargo. Estabelece que as pessoas com deficiência devem ser reservadas cinco por cento do total das vagas de cada cargo oferecido no edital ou das que surgirem no prazo de validade do concurso, que será de um

ano, prorrogável por igual período, a critério do TJMA, contado da data da publicação oficial do ato homologatório do resultado final.

O candidato com deficiência aprovado no concurso será submetido à prova médica a ser realizada pela instituição promotora do certame.

Em outro artigo, o capítulo informa que serão reservadas vinte por cento do total das vagas de cada cargo oferecido ou das que surgirem no prazo de validade do concurso para as pessoas negras, nos termos da Lei Estadual nº. 10.404/2015. Para concorrer a essas vagas, o candidato deverá assinar e autenticar o momento da inscrição no concurso, publicamente de acordo com os critérios de raça e cor estabelecidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos obrigatoriamente, antes da homologação do resultado final do concurso, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, apresentando-se a comissão avaliadora nos termos do edital.

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os critérios de aprovação e da pontuação das provas, inclusive das provas de títulos, serão estabelecidos no edital de abertura de inscrições. Os candidatos habilitados serão nomeados por ordem de classificação por cargo e especialidade. Antes da nomeação, o candidato deverá submeter-se a exame de saúde perante a junta médica do Tribunal de Justiça, que requisitará os exames necessários para formação do laudo.

No ato da posse, o candidato que não apresentar a documentação exigida, será automaticamente eliminado do concurso. Entre os documentos exigidos no regulamento para a posse estão a comprovação da idade mínima de 18 anos, de escolaridade exigida para o cargo, prova de quitação com obrigações eleitorais, de quitação com obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino) e prova do registro profissional, quando exigido para o cargo, entre outros.

O candidato terá ainda que apresentar certidões criminais negativas fornecidas pelas Justiças Estadual, Eleitoral e Federal de 1ª e 2ª Graus, além de certidões negativas do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado, todas elas das localidades onde residir nos últimos dez anos.

Deputados maranhenses apoiam "Carta" onde prefeitos pedem para mamar por mais 2 anos

A bancada federal do Maranhão se comprometeu a dar encaminhamento à pauta apresentada na "Carta aberta dos prefeitos aos deputados e senadores", elaborada pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Famem.

O debate na Câmara Federal em torno da pauta encerrou a participação dos prefeitos maranhenses na XXII Marcha Brasília em Defesa dos Municípios.

O presidente da Famem, Erlanio Xavier, conduziu a reunião ao lado do deputado federal Juscelino Filho, e do vice-governador do Estado, Carlos Brandão. A reunião contou pela primeira vez com participação de dois senadores. Eliziane Gama e Weyverton Rocha marcaram presença na reunião que contou

ainda com a participação dos deputados estaduais Rafael Leitao, Ricardo Rios, Vinícius Louro, Ciro Neto, Fernando Pessoa, Zé Gentil e Antônio Pereira.

O documento apresenta seis pontos de reivindicações dos gestores municipais que na opinião do coordenador da bancada, deputado federal Juscelino Filho, depreenderá esforços articulados por todos parlamentares no sentido de atender integralmente a pauta.

"A pauta apresentada pelos prefeitos objetiva resgatar as prefeituras das condições adversas que sacrificam nossas finanças e contribuem para que as mazelas atinjam cada vez mais nossa população. Estamos certos de contar com a colaboração da nossa bancada para

equacionarmos esses dilemas que vêm sacrificando os gestores", sublinhou o presidente da Famem.

Entre os temas apresentados, a prorrogação do mandato dos atuais prefeitos por mais dois anos, unificando as eleições gerais no ano de 2022, recebeu aprovação unânime dos prefeitos e parlamentares presentes no encontro. Quatorze deputados federais da bancada acenaram pela aprovação da proposta.

"Reivindico em nome de todos os deputados e senadores para que corroborem com a proposta de prorrogação dos mandatos, para que se possa trabalhar pelo desenvolvimento do Maranhão", disse o prefeito Milton Aragão, diretor de

representação da Famem em Brasília, ao citar um dos principais itens da pauta da carta dos prefeitos maranhenses.

O diretor da Famem enfatizou a representatividade que o Estado tem construído com a nova bancada, ressaltando o trabalho coeso dos senadores Weyverton Rocha e Eliziane Gama. Milton Aragão destacou a defasagem do valor per capita da saúde pago pelo governo federal às prefeituras do Maranhão, a menor do país. "A per capita da saúde deve ser encampada pela bancada maranhense. O povo maranhense merece uma per capita melhor para a saúde. Não tem sentido a cabeça de um maranhense valer menos do que a de outros estados", comparou.